



# Diário Oficial do Município de **BODOCÓ**

Instituído pelo Decreto de número 002, de 02 de janeiro de 2017

Bodocó – PE

Quinta-feira, 01 de Outubro de 2020

Ano IV – Número 1013

## CADERNO DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA GP Nº 253/2020.

**EMENTA:** Designa servidora para desempenhar funções em caráter interino de Secretário(a) Municipal de Saúde quando da ausência do titular e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que é dever do Prefeito, enquanto Chefe do Poder Executivo Municipal proceder com a organização dos serviços públicos, de modo que suas ações possam ser pautadas com a celeridade e com a eficiência exigida nos termos preconizados pelo Artigo 37, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar um servidor para responder de forma interina pela Secretaria Municipal de Saúde de Bodocó, no período de **01 de outubro a 30 de outubro de 2020** para que a celeridade e a eficiência exigida pelo Artigo 37, da Constituição da República não sofra solução de continuidade;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **Cirleide Carvalho Silva, mat. 3003**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretária Executiva de Gabinete, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Bodocó no período de **01 de outubro a 30 de outubro de 2020**, em virtude do gozo de férias da titular da pasta;

**Art. 2º** - Durante o período em que o cargo de Secretário de Saúde estiver ocupado interinamente pelo servidor(a) designado(a), a ele(a) será conferido o direito de perceber os

### Diário Oficial do Município de Bodocó - PE



Prefeitura Municipal de Bodocó - PE

**Prefeito**  
Túlio Alves Alcântara

**Vice-Prefeito**  
José Edmilson Brito de Alencar

Secretaria de Administração,  
Gestão de Pessoas e Controle Interno  
*Maria Hédna Alves de Alcântara*  
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Econômico  
*Lusimar Brígida Sá Lima*  
Secretaria de Cultura, Esporte,  
Juventude e Turismo  
*Renato Carvalho Lócio de Albuquerque*  
Secretaria de Assistência Social, da Mulher  
e da Igualdade Racial  
*Maria Luíza Brito de Alencar*  
Secretaria de Educação  
*Paulo de Tasso Dias da Silva*

Secretaria de Saúde  
*Patrícia Cadeira Novais*  
Secretaria de Governo e Articulação Política  
*Brivaldo Pereira Alves (interino)*  
Secretaria de Infraestrutura, Recursos  
Hídricos, Urbanismo e Serviços Públicos  
*Brivaldo Pereira Alves*  
Secretaria de Finanças  
*João Filho Alves de Siqueira*  
Procurador Geral do Município  
*Jussielmo André Saraiva Bezerra*  
Coordenador de Controle Interno  
*Cícero Nertan Siqueira Rodrigues*

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro - Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156

[www.bodoco.pe.gov.br](http://www.bodoco.pe.gov.br)



subsídios inerentes a tal função de forma proporcional ao tempo efetivamente desempenhado;

**Parágrafo Único** – Os subsídios incidentes no período itinerante serão pagos sob a forma de complementação salarial aos vencimentos do servidor substituto a fim de que se possa atingir a remuneração do cargo de secretário de saúde, ficando em todo caso terminantemente vedado o acúmulo de funções;

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2020.

**Túlio Alves Alcântara**  
**Prefeito Municipal**

**Ofício GP Nº 293/2020.**

Bodocó - PE, 29 de setembro de 2020.

A

Caixa Econômica Federal

Ouricuri-PE

**Assunto:** Movimentação de Conta Corrente.

Senhor Gerente,

O Prefeito do Município de Bodocó o Senhor **Túlio Alves Alcântara**, inscrito no CPF/MF nº 057.146.664-88 e cédula de identidade nº 7675941 SDS-PE, vem informar que todas as contas vinculadas ao **CNPJ/MF nº 11.216.167/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCÓ** serão movimentadas pela Senhora **Cirleide Carvalho Silva** inscrita no CPF/MF nº 884.184.564-34 e cédula de identidade nº 36.337.653-7 SSP-SP, designada para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde através da Portaria GP nº 253 de 29 de setembro de 2020, no período de **01 de outubro a 30 de outubro de 2020**, em conjunto com a **Tesoureira** a Senhora **Antônia Monteiro da Silva Alves**, inscrita no CPF/MF nº 072.120.194-61 e cédula de identidade nº 8.189.308 SDS-PE nomeada através do **Ato nº 04/2017 de 18 de janeiro de 2017**, com poderes amplos para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação;

solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar saques em contas correntes; efetuar movimentação financeira; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar conta/aplicações de programas e repasses de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/autoatendimento setor público; solicitar saldos/extratos de contas correntes; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de créditos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar, receber informações e relatórios de consignados e encerrar contas correntes.

Atenciosamente,

**Túlio Alves Alcântara**  
**Prefeito Municipal**

**Ofício GP Nº 294/2020.**

Bodocó - PE, 29 de setembro de 2020.

Ao

Banco do Brasil S/A

Bodocó-PE

**Assunto:** Movimentação de Conta Corrente.

Senhor Gerente,

O Prefeito do Município de Bodocó o Senhor **Túlio Alves Alcântara**, inscrito no CPF/MF nº 057.146.664-88 e cédula de identidade nº 7675941 SDS-PE, vem informar que todas as contas vinculadas ao **CNPJ/MF nº 11.216.167/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCÓ** serão movimentadas pela Senhora **Cirleide Carvalho Silva** inscrita no CPF/MF nº 884.184.564-34 e cédula de identidade nº 36.337.653-7 SSP-SP, designada para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde através da Portaria GP nº 253 de 29 de

